

A contrarreforma do Ensino Médio: Os descaminhos de uma proposta para as juventudes

10.35819/scientiatec.v11i1.7145

Mariangela Bairros¹

Resumo: Neste artigo analisamos os descaminhos da contrarreforma do novo ensino médio, efetivada a partir de uma medida provisória e alicerçada pelos ideais do neoliberalismo, trazendo à tona um ensino médio sob a égide de um capitalismo do empreendedorismo, do padrão de si mesmo, e da desregulamentação das leis trabalhistas. Resultado disso, o avanço do privado dentro do público e da desestruturação desta que é a última etapa da educação básica. A clivagem público-privada tomou proporções gigantescas, sendo que neste momento histórico do Brasil temos uma entrada desproporcional do privado se apropriando do público, por dentro das instituições estatais. O privado tomando decisões que deveriam ser públicas. Precisamos de um ensino médio estruturado com acesso a produção de tecnologias de ponta como: robótica, computação, drones, área de automobilística, e aeronaves, e não foi o que aconteceu, temos um ensino médio desestruturado e precarizado. Uma formação integral para além de português e matemática, por último, não havia necessidade de uma reforma do ensino médio no Brasil, não sem escutar os protagonistas, os jovens, mas também professores e pesquisadores do tema. Defendemos a revogação desta contrarreforma.

Palavras-chave: Contrarreforma; ensino médio; juventudes.

Abstract: In this article we analyze the mistakes of the counter-reform of the new secondary education, carried out based on a provisional measure and based on the ideals of neoliberalism, bringing to the fore a secondary education under the aegis of a capitalism of entrepreneurship, the boss of oneself, and the deregulation of labor laws. The result of this is the advancement of the private within the public and the destructuring of what is the last stage of basic education. The public-private divide has taken on gigantic proportions, and at this historical moment in Brazil we have a disproportionate entry of the private sector appropriating the public, within state institutions. The private sector making decisions that should be public. We need a structured secondary education with access to the production of cutting-edge technologies such as: robotics, computing, drones, automobiles, and aircraft, and that is not what happened, we have an unstructured and precarious secondary education. A comprehensive training beyond Portuguese and mathematics, finally, there was no need for a reform of secondary education in Brazil, not without listening to the protagonists, the young people, but also teachers and researchers on the subject. We defend the repeal of this counter-reform.

Keywords: Counter-Reformation; high school; youth.

Introdução

Este texto é resultado de palestra proferida no IV Seminário da Rede Gaúcha de Estudos e Pesquisas sobre Educação Profissional e Tecnológica, IV Seminário ProfEPT do IFRS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, com o tema: As contrarreformas nas políticas educacionais no Brasil e seus impactos na educação profissional e tecnológica.

¹ FACED/UFRGS, E-mail: mmbairros@gmail.com

Como resultado da palestra, neste artigo, consideramos e delimitamos historicamente o declínio do Welfare State e na esteira o avanço do neoliberalismo. Os conceitos welfare state (ESPING-ANDERSEN, 1991), designado como um conjunto de políticas públicas de Estado visando à promoção de bem-estar e envolvendo acesso a bens básicos como saúde, educação, moradia, dentre outros.

O declínio do welfare state (KERSTENETZKY, 2021) se dá a partir de críticas e argumentos contundentes sobre os efeitos da intervenção estatal e social na vida de seus cidadãos. Da mesma forma, repetiu-se aqui no Brasil nos anos de 2016 a 2022 muitos debates em defesa do fim de um Estado pesado, oneroso e com muitas demandas, trazendo à tona e aprofundando as mesmas políticas do neoliberalismo implementadas na década de 1980.

Neste texto, estamos utilizando o conceito contrarreforma, pois entendemos que esta não tratou de uma reforma a partir de utilização de dados de pesquisadores do tema, da escuta de gestores, professores e das juventudes envolvidas. Esta reforma foi estruturada após um golpe de Estado e a partir de preceitos neoliberais que precarizaram a escola pública e a formação dos jovens.

A contrarreforma do ensino médio se dá a partir de uma medida provisória alicerçada pelos mesmos ideais do neoliberalismo, trazendo à tona um capitalismo do empreendedorismo, do patrão de si mesmo, e desregulamentação das leis trabalhistas. *“Desde os anos de 1980, o novo paradigma em todos os países da OCDE determina que o Estado seja mais flexível, reativo, fundamentado no mercado e orientado para o consumidor”*. (DARDO; LAVAL, 2016, p. 274).

Muitos desses elementos pesaram sobre a contrarreforma do novo ensino médio, resultando neste momento, muitas perdas de direitos garantidos historicamente.

Resultado disso, o avanço do privado dentro do público e da desestruturação desta que é a última etapa da educação básica. O Brasil é um país que esteve no período de 2016 a 2022 mergulhado no desemprego e na ausência completa de políticas públicas para as juventudes (COSTA & PAIVA, 2021).

A defesa do direito à educação pública, plural, é premissa para a democracia e justiça social (RAWLS, 2008) no Brasil. Segundo Rawls em uma teoria de justiça, só vai ser alcançada a justiça social quando todos os jovens partirem do mesmo ponto de partida, sem que uns estejam muito à frente de outros, por origem familiar, capital cultural, não ter necessidade de trabalhar e estudar ao mesmo tempo. Quando todos

os jovens estiverem no mesmo patamar para suas formações, segundo o autor, somente assim alcançaremos justiça social.

Uma retrospectiva histórica necessária

O legado das políticas do welfare state não chegou no Brasil. Os anos de 1980, início do que estamos chamando declínio do welfare state, coincidiram com o final da ditadura militar aqui no Brasil, sendo que nos anos de 1985 iniciou-se o período de redemocratização no país.

Nesta mesma década temos a implementação das políticas neoliberais. Inicia no governo Fernando Collor de Melo (1990-1992), que após o "*impeachment*" assume Itamar Franco. A implementação das ideias neoliberais, coincidiram com o fim da longa era militar. A força dos ideais do neoliberalismo promovidas, principalmente, por Inglaterra e Estados Unidos, começaram a tomar lugar aqui no Brasil.

É no governo de Fernando Henrique Cardoso que vai se aprofundar a reforma do Estado, nos seus dois governos, de 1995 a 1998 e de 1999 a 2002. O neoliberalismo chega com força no Brasil a partir destes dois governos de FHC, com a reforma do Estado, de um conjunto de privatizações de estatais e também a efetivação do plano real.

Autores como Huber e Stephens (2001) observam alterações significativas nas atitudes dos políticos e um novo espírito encarnado nas reformas propostas nos anos 1980. Em sua interpretação, enquanto os eventos econômicos desfavoráveis dos anos 1970 teriam sido inicialmente percebidos como mero soluço em uma trajetória gloriosa, a partir dos anos 1980 as coisas mudariam. Essas mudanças se manifestaram, inicialmente, em discursos públicos enfatizando austeridade e, posteriormente, em reformas redutoras de titularidades. A mudança de atitude chegou a afetar o gasto que, se cresceu como um todo na década de 1980, acabou experimentando uma queda entre os anos de 1983 e 1989. (KERSTENETZKY, 2021, p. 459)

O que nos chamou a atenção foi que nos anos de 2019 a 2022 o ministro da economia Paulo Guedes, repetiu o mesmo discurso sobre o Estado que gasta muito, segundo o então ministro: "o Brasil foi corrompido pelo excesso de gastos públicos" e que "a máquina do governo virou uma gigantesca máquina perversa de transferência de renda". O seu discurso seguia a cartilha do neoliberalismo que vinha desde os anos de 1980.

A modificação da clivagem público-privada constituiria o elemento definidor das transformações ocorridas nas últimas décadas, na

opinião de vários autores: a primeira fase do welfare state teria sido marcada pela centralidade da provisão pública, enquanto a nova fase se caracterizaria pelo avanço da provisão privada. O avanço da privatização do bem-estar é documentado nos diferentes regimes de bem-estar (Palier, 2010; Kautto, 2010). (KERSTENETZKY, 2021, p. 463)

A clivagem público-privada tomou proporções gigantescas, sendo que neste momento histórico do Brasil temos menos privatizações, porém uma entrada igualmente desproporcional do privado se apropriando do público, por dentro das instituições estatais. O privado tomando decisões que deveriam ser públicas.

O que vivemos neste momento é a “*mercantilização sorrateira, mas com uma expansão de racionalidade de mercado a toda existência por meio da generalização da forma-empresa*”. (DARDO e LAVAL, 2016, p. 27).

Ensino Médio no Brasil: o que ele diz sobre Justiça social e Direito à Educação?

É neste contexto que se dá a contrarreforma do ensino médio no Brasil. Originou-se da medida provisória 746 que resultou na Lei 13.415/2017. O que isso diz sobre direito à educação para os jovens?

Uma primeira questão para nossa reflexão diz respeito a seguinte premissa: qual o objetivo do ensino médio? E de que juventudes falamos?

É na juventude que reside uma beleza singular, onde são construídas as histórias e aprendizagens que acompanham por toda a vida, mas também é um período que impõe muitas angústias e desafios. É nesta etapa que os jovens preparam seus itinerários de formação profissional e pessoal, caminham para a vida adulta, mas também é o tempo em que os sonhos são construídos. Neste período do caminho em meio a um estar no limbo, não ser mais criança e ainda não ser adulto, as ferramentas que ajudem no processo de amadurecimento são fundamentais para uma reflexividade sobre si mesmo, sobre a vida, sobre futuro, e também do processo de reconhecimento social. Como experimentar, acertar e errar, sem alternativas para os jovens de periferia, se contrastarmos com jovens em uma situação privilegiada das classes mais favorecidas economicamente?

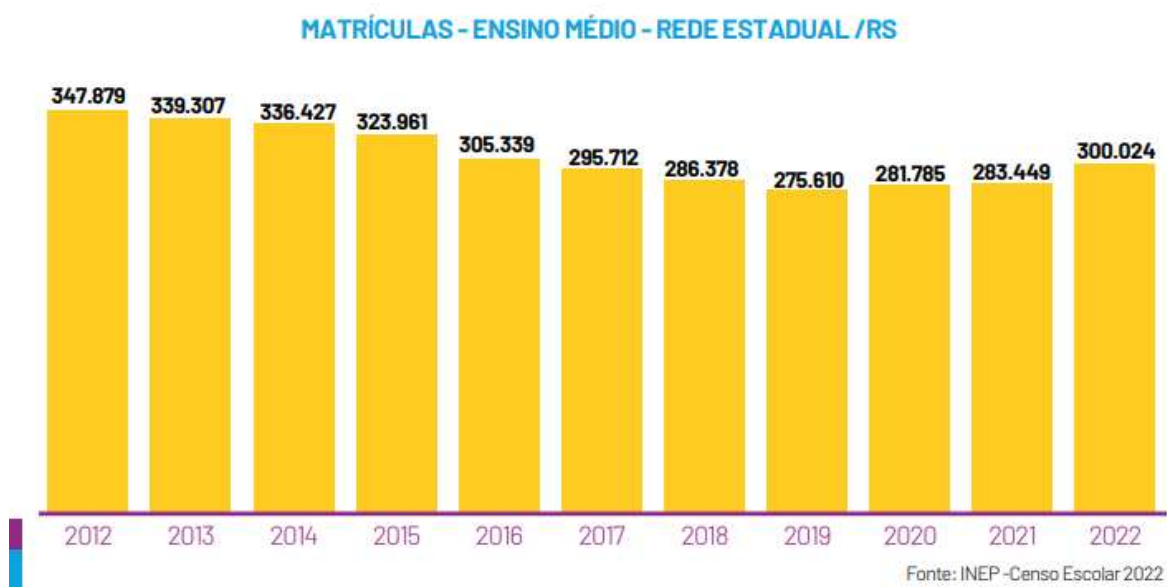
Jovens de classe menos favorecida economicamente, caminham e vivem sua juventude em um país de incertezas. Razão pela qual pensar a juventude e o modo como dela nos ocupamos em nossos estudos e pesquisas é fundamental.

O ensino médio deveria dialogar com uma formação ampla para compor um capital cultural (BOURDIEU, 1979) e com a vida profissional. Todavia, a nova organização curricular não tem esse objetivo. O direito ao ensino médio deveria trazer em sua gênese a formulação de políticas públicas para viabilizar o protagonismo juvenil. Defender o direito ao ensino médio é falar em construção de salas de cinema e de vídeo, de produção de tecnologias de ponta como: robótica, computação, drones, área de automobilística, aeronaves e muito mais.

Uma reforma digna tem que prever a oferta de espaços diferenciados para aprendizagens na área de música, dança, para que os jovens escolham, realmente, a partir de suas preferências. Escolas com orquestras não podem ser raras e resultado de esforço individual de um professor.

Porém, quando um governo edita uma Medida Provisória sem consultar educadores, pesquisadores, entidades e associações ligadas à educação, faz uma opção, e esta reforma foi comprometida com o retrocesso que condenou nossas juventudes a continuarem em uma situação de não acesso ao ensino médio, última etapa da educação básica, conforme nos mostram os dados a seguir.

Tabela 1 - Matrículas ensino médio – rede estadual RS²



² As tabelas 1, 2, 3, 4, foram retiradas do Caderno do Observatório da Educação Pública no Rio Grande do Sul, levantamento realizado pela Comissão de Educação na Assembleia Legislativa do RS.

Tabela 2 - Número de escolas da rede estadual de ensino



Fonte: INEP-Censo Escolar 2022

Os dados das tabelas 1 e 2 mostram o declínio na oferta de matrículas do ensino médio, bem como do fechamento de escolas.

Quando a reforma ocorreu, o discurso do MEC – Ministério da Educação era para organizar esse ensino médio, na verdade, nós precisávamos era ouvir os protagonistas deste ensino médio.

O discurso que defende a “reforma do ensino médio” urgente, fortemente, por medida provisória, suprime o debate social e a manifestação democrática. Os principais argumentos justificadores são nitidamente de caráter ideológico e de viés neoliberal, apoiando-se sobretudo em três aspectos: crítica ao assim denominado currículo atual e, consequência, na necessidade premente de sua substituição por outro “flexível, enxuto e dinâmico: na proposição do estabelecimento de itinerários formativos diferenciados no EM, de forma a “valorizar a escolha” dos estudantes para aquele itinerário que mais satisfaça, concedendo-lhe o chamado “protagonismo juvenil”, no estabelecimento da escola de tempo integral (MOURA e FILHO, 20017, p. 119).

Neste discurso para implementação da reforma do ensino médio, através da Lei 13.415 de fevereiro de 2017, temos alguns pontos a retomar: a falácia da escolha dos jovens.

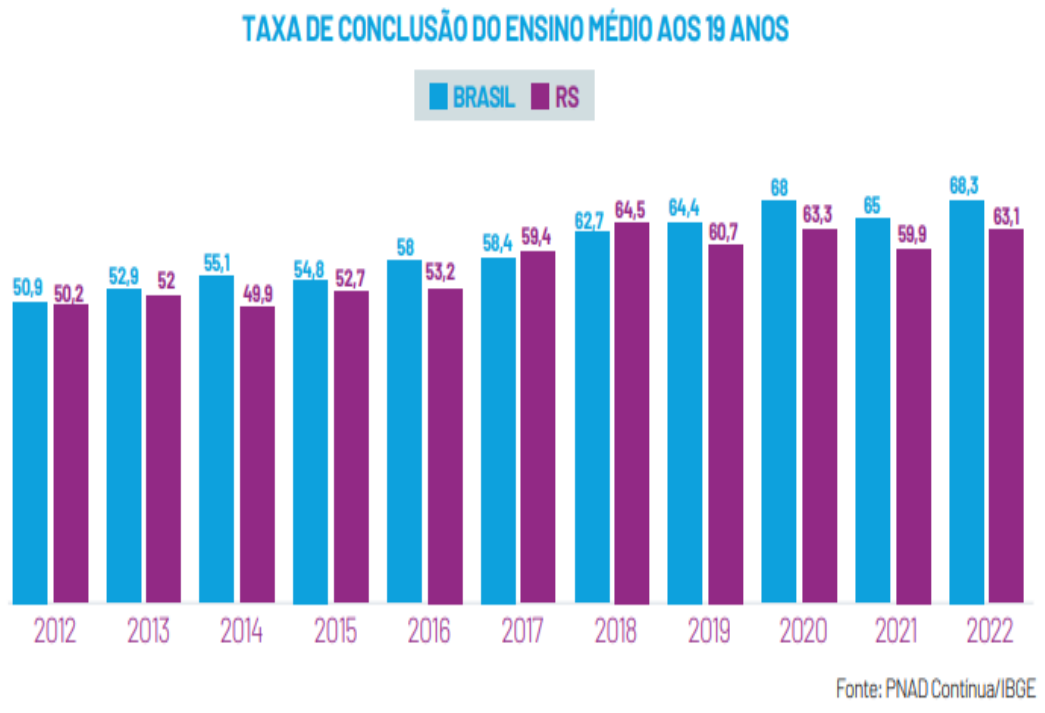
O que dizia o MEC é que os itinerários formativos que são o conjunto de disciplinas, projetos, oficinas, núcleos de estudo, entre outras situações de trabalho,

é que os estudantes poderiam escolher sua trajetória dentro da escola. A propaganda oficial divulgou em 2017 e 2018 que os jovens poderiam escolher o que gostaria de cursar no ensino médio, a realidade: quem define os itinerários são os sistemas de ensino e as escolas.

A partir disto, o que estiver neste menu de ofertas é o que o jovem pode escolher, somente estes. Não procede que o aluno escolhe. Se o estudante optar por um itinerário que não está disponibilizado, não tem! Falta estrutura nas escolas para essas “escolhas”, falta de políticas públicas para impulsionar o protagonismo juvenil, falta de investimentos, falta de formação para os professores e baixos salários obrigam professores a trabalhar em diferentes profissões para seu sustento.

Um segundo ponto é o da evasão, uma ferida aberta desde o ensino fundamental na educação pública em nosso país. O fato de termos uma grande evasão no ensino médio diz muito da organização do ensino fundamental, dos desafios desta etapa, também.

Tabela 3 - Taxa de conclusão do ensino médio



A taxa de conclusão do ensino médio aos 19 anos é de 63,1% em 2022. A falta de possibilidade das nossas juventudes concluírem o ensino médio diz muito sobre a continuidade de seus estudos no ensino superior, põe em xeque a estrutura da escolarização pública no Brasil. A EC – Emenda Constitucional 59 de 2009 tornou

obrigatório o ensino dos 4 aos 17 anos, porém a realidade é que os jovens cursam o ensino médio até 27 anos ou mais.

A defasagem idade-escolaridade inicia já no ensino fundamental e o jovem, por diferentes motivos, se atrasa.

Tabela 4 - Distorção idade-série no RS

Etapa	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Anos Iniciais do EF	16.8%	15.6%	14.5%	14.2%	13.2%	12.8%	12.8%	12.2%	7.7%	5.6%
Anos Finais do EF	33.9%	34.5%	34.8%	34.2%	34.9%	34.2%	33.6%	33.5%	29.4%	25.2%
Ensino Médio	31.3%	29.5%	29.4%	33.7%	36.5%	38.1%	33.4%	33.9%	29.6%	29%

Fonte: INEP - Censo Escolar 2022

A distorção idade-série nos anos finais do ensino fundamental no RS, em 2022, é de mais de 25%. No ensino médio chega a quase 30%. É uma taxa muito alta.

Quando o jovem se afasta dos estudos no ensino fundamental, isto terá um impacto e atrasará sua entrada no ensino médio, fazendo com que esse jovem acabe escapando da faixa de obrigatoriedade que a Emenda Constitucional 59/2009, em tese, garante.

O ensino médio tem que ser pensado como última etapa da educação básica, mas, sobretudo, com um olhar voltado para a etapa anterior, o ensino fundamental, e a etapa posterior, o ensino superior. A continuidade dos estudos no ensino superior é outra barreira, ainda temos mais de 80% das vagas do ensino superior concentradas na iniciativa privada. O que está em jogo para a melhoria do ensino médio dialoga com investimento na educação pública.

Um outro ponto que se impõe neste debate é a situação social das nossas juventudes. Conforme (RAWLS, 2008) todos devem ter o mesmo ponto de partida, as mesmas condições, sem isso não se pode falar em justiça social e direitos iguais.

Justiça como equidade, respeito a igualdade de direitos, significa dar às pessoas o que elas precisam para que todos tenham acesso às mesmas oportunidades.

Para isso é necessário um acordo sobre os princípios de justiça, como o princípio da equidade, isso inclui o reconhecimento de determinantes sociais, como as diferentes condições de vida das nossas juventudes.

A partir da contrarreforma do ensino médio iniciou-se um discurso falacioso contra as nossas juventudes, os responsáveis desta contrarreforma afirmando que basta que os jovens queiram para transformarem suas vidas, isso a partir do empreendedorismo, da educação financeira, como se toda uma estrutura social, desigual e injusta socialmente, não pesasse sobremaneira.

Resgatar uma gestão educacional democrática

É preciso falar em educação democrática. Dentre os retrocessos que acompanharam a contrarreforma do ensino médio, estão os princípios de uma gestão educacional com valores democráticos.

Os anos de 2016 a 2022 produziram uma derrocada nos avanços históricos da educação pública. Gestão democrática, eleição de diretores, projeto político pedagógico, fomento as atividades de conselhos de classe, conselhos escolares, elaboração de um currículo que contemple todas as vicissitudes de uma rede de ensino ou de uma escola, foram solapados. Vivemos um período de retrocessos. É neste contexto que a contrarreforma do ensino médio ocorre e é implantada.

A gestão democrática foi uma das maiores perdas deste último período no Rio grande do Sul e no Brasil, junto com isso a democracia foi sendo desvalorizada no cenário nacional.

A gestão democrática escolar tem sido uma incógnita que nos inquieta e que nos desafia a pensá-la e discuti-la permanentemente. A partir do que ARENDT (2009) nos convida e instiga a refletir, podemos nos questionar: a escola é um espaço público? A educação é um direito que todos devem ter? O político deve ter um sentido básico para a existência da escola? Participação e democracia são noções que fazem algum sentido para o espaço público da escola? E por último, o poder petrifica a escola impedindo que esta articule diferentes formas de organização? A escola é um lugar de reprodução cultural e por onde passam diferentes pontos de vista e, este, é o nosso desafio, pensar uma escola plural, participativa, para isso convidativa, aberta a novas possibilidades. (BAIRROS; BATISTA, 2016)

A eleição de diretores, outro pilar da gestão educacional democrática, está duramente ameaçada. Alguns números elucidam este movimento que não vem de agora, mas já está enraizada na cultura educacional brasileira.

Precisamos retomar este debate. Em qual momento abrimos mão da eleição de diretores? No PNE – Plano nacional de Educação - a estratégia 19.1 apresenta critérios técnicos de mérito e desempenho para a nomeação de diretoras e diretores. Esse debate não ocorreu em nível nacional ou em fóruns de educação, tampouco existe uma posição oficial a partir do Ministério da Educação. Todavia a meta 19 foi aprovada através da lei 13.005 de 2014, e sem debates. Nosso objetivo é retomar um as razões pelas quais a indicação é a forma mais utilizada. O que há por trás da indicação dos diretores? O que está em jogo?

Em nosso estudo, que toma por base Municípios e Estados do Brasil, entendemos a relevância que a eleição de diretores, realizada pelos pares da escola e comunidade escolar pode oferecer no rompimento com práticas clientelistas que permeiam a sociedade brasileira.

Tabela 5 - Indicação de diretores em municípios brasileiros

	Municípios	Percentual
Indicam os diretores	4416	79,3
Não indicam	927	16,6
Recusou responder	1	0
Não responderam	226	4,1
Total	5570	100,0

Fonte: IBGE/MUNIC (BRASIL, 2018). Elaboração da autora.

Tabela 6 - Eleição de diretores em Municípios brasileiros

	Municípios	Percentual
Realizam eleições de diretores	1045	18,8
Não realizam eleições de diretores	4298	77,2
Recusa em responder	1	0
Não responderam	226	4,1
Total	5570	100

Fonte: IBGE/MUNIC (BRASIL, 2018). Elaborado pela autora.

Em contraposição à proposta da meta 19 do PNE, e de um processo de superação das indicações, o que observamos na realidade brasileira é que a meta se refere a critérios técnicos e não estimula a participação da comunidade na vida escolar. O que nosso estudo mostra é que nos Estados e Municípios permanecem as indicações.

Considerações finais

Os descaminhos de uma trajetória que ainda estamos traçando... O ensino médio no Brasil não dialoga com direito à educação. O direito à educação ou os direitos historicamente assegurados não estão sujeitos a negociação política ou ao cálculo dos interesses sociais. Direito é direito!

O ponto de partida é o reconhecimento das desigualdades econômicas, logo, uma reforma deveria prever e reconhecer as diferenças sociais e os menos favorecidos economicamente no Brasil. Todos que estão no ensino médio têm que ter o direito de estudar em pé de igualdade com aqueles que estão no ensino privado, por exemplo.

Para falarmos em direito ao ensino médio, precisamos falar sobre o ponto de partida que RAWLS (2008) aborda em seu livro uma teoria da justiça. O ponto de partida se não for igual para todos, não se pode falar em justiça. Não há justiça com pontos de partida absolutamente diferenciados.

Dito isto, o ensino médio, última etapa da Educação Básica é um processo pelo qual os jovens precisam passar para concluir sua trajetória desde a educação infantil, ensino Fundamental. O ensino médio prepara esse jovem para sua continuidade na formação no ensino superior.

A educação básica tem compromisso com a continuidade dos estudos, preparar os jovens para um trabalho, uma carreira, mas para além disso, o ensino médio deve ter como princípio de justiça, a continuidade dos estudos no ensino superior. Falar em ensino médio é pensar sim, no acesso ao ensino superior, em um jovem que possa escolher se ele dará continuidade aos seus estudos ou não. Isto tem que estar no seu horizonte como perspectiva, tem que ser trabalhado ao longo da educação, não podemos mais viver em um país que, para alguns está colocado a possibilidade de continuidade dos estudos no ensino superior, para outros um mercado de trabalho, uma mão de obra barata, em um mercado que não existe.

Este é o anúncio denúncia que queremos recolocar no debate. Pensar o ensino médio hoje é investir no futuro de gerações hoje condenadas ao mínimo. Uma sociedade justa deve reconhecer que as desigualdades econômicas são definidoras, logo, para que todos possam estudar partindo de um ponto de igualdade, as condições precisam ser efetivadas.

Pensar em uma estrutura que contemple uma formação realmente integral com música, teatro, dança, cinema para além de português e matemática, carece primeiramente estruturar as escolas. Por último, não havia necessidade de uma reforma do ensino médio no Brasil, não sem escutar os protagonistas, os jovens, mas também professores e pesquisadores do tema.

Referências

BAIRROS, M. BATISTA, N. Material produzido para o **Curso de Extensão Gestão Democrática: da avaliação ao planejamento nas escolas estaduais do RS** que foi organizado pelo Núcleo de Estudos de Políticas e Gestão da Educação da FACED/UFRGS.

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 2017.

BOURDIEU, P. **A Distinção: crítica social do julgamento**. São Paulo: Edusp: Porto Alegre, RS: Zouk, 2007.

COSTA, S. D. M. PAIVA, K. C. M. (2021). **Juventude e Trabalho: um Estudo Bibliométrico com Pesquisas Brasileiras sobre Jovens Aprendizes**. Revista Horizontes Interdisciplinares da Gestão, 5(1), 1-17.
<http://old.unihorizontes.br/fnh/hig/index.php/Hig/article/view/110>

DARDO, Pierre. LAVAL, Christian. Anova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. 1ª edição. São Paulo. Editora Boitempo, 2016

ESPING-ANDERSEN, G. **As três economias políticas do welfare state**. Lua Nova (24) • Set 1991. Acesso em <https://doi.org/10.1590/S0102-4451991000200006>
KERSTENETZKY, C. **Sobre a “Crise” do Estado de Bem-Estar: Retração, Transformação Fáustica ou o Quê?** DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 55, n. 2, 2012, pp. 447 a 485.
MOURA, D. H.; LIMA FILHO, D. L. **A Reforma do Ensino Médio: Regressão de direitos sociais**. Revista Retratos da Escola, v. 11, n. 20, pp. 109 – 129, 2017.

OBSERVATÓRIO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL. **Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia**, Assembleia Legislativa do RS.2023

RAWLS, J. **Uma teoria da justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.